PUBLICADO
Hoje Pontina Sul
Edição 1158
Página 09
Data 23/08/19

LEI Nº 4713

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR o **"Instituto Espiritualista Casa do Curador Mãos de Luz – Centro de Estudos Espiritualistas e Terapias Holísticas".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati-PR o **Instituto Espiritualista Casa do Curador Mãos de Luz – Centro de Estudos Espiritualistas e Terapias Holísticas,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.257.798/0001-12.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de agosto de 2019.

Amilton Komnitski
Prefeito Municipal